



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.726.742/0001-37

LEI MUNICIPAL Nº 1.519/2002.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial até o valor de **R\$ 20.000,00** (Vinte Mil Reais), e dá outras providências.

MANOEL DA COSTA BRAGA, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ele sanciona e promulga a

seguinte Lei:

ARTIGO 1º -

Fica o Poder Executivo autorizado a abrir por Decreto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Especial até o valor de **R\$ 20.000,00** (Vinte Mil Reais), visando a execução de serviços de reforma e adequação do Prédio Anexo ao Fórum da Comarca de Nova Granada e da Residência Oficial da Comarca para fim de ocupação pelo Cartório Eleitoral, Arquivos da Justiça Eleitoral e Arquivos do Ofício Judicial e do Juizado Especial Cível.

Parágrafo Único: O Crédito Especial referido neste artigo obedecerá a seguinte classificação:

CATEGORIA ECONÔMICA

02.02 - CHEFIA DO EXECUTIVO
02.02.04 - PATRIMÔNIO PÚBLICO
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

04 - ADMINISTRAÇÃO
04.122 - Administração Geral
04.122.1034 - Reforma e Ampliação do Fórum e Residência Oficial do Juiz
04.122.1034.1079 - Reforma e Ampliação do Fórum e Residência Oficial do Juiz

ARTIGO 2º -

As despesas referidas no artigo anterior serão cobertas por conta de anulação parcial em igual valor por conta da seguinte dotação orçamentária, a saber:

0207 - SAÚDE

02.07.22 - Sistema Único de Saúde

Ficha 201

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 20.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 20.000,00

ARTIGO 3º -

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 24 de dezembro de 2002.

MANOEL DA COSTA BRAGA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura na data supra, afixada no local de costume e em seguida publicada em jornal de circulação na cidade e região.

JOSÉ PEREIRA
Oficial de Gabinete

FORÇA JOVEM - TRABALHANDO